



CERTIDÃO

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA		FLS.	MATRÍCULA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		1	14235
CANELA, 05 de agosto de 2005			
<p>IMÓVEL: O BOX n.º 39 do Empreendimento Laje de Pedra Mountain Village, sito à Rua DAS FLORES, número 222, no lugar denominado Polígono da Laje, nesta cidade, zona urbana, localizado no subsolo, com entrada através do acesso de veículos pela rampa existente na lateral esquerda do prédio, o décimo nono à direita de quem entra no pavimento, após o elevador social, cada um com a área real privativa de 12,50m², área real de uso comum de 21,38m², e área real total de 33,88m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001466 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Edifício.....</p> <p>O respectivo terreno com a área de 13.747,38m², situado no loteamento "Parque Laje de Pedra", com a frente, ao norte, para a Avenida do Parque, com parte do lote 19 da quadra 23 e com área da CORSAN, em linha quebrada constituída de sete segmentos, a saber: o primeiro partindo da divisa leste, de um ponto situado a 200,60m em linha curva-convexa da esquina com a rua das Flores, em direção leste-oeste, por uma extensão de 38,40m; daí o segundo na direção norte-sul na extensão de 18,40m, daí o terceiro, na direção leste-oeste, na extensão de 3,00m; daí o quarto na direção norte-sul, na extensão de 3,00m; daí o quinto na direção leste-oeste, mede 10,00m; daí o sexto, em direção sul-norte, por uma extensão de 21,40m e daí, finalmente, o sétimo e último, na direção leste-oeste, por uma extensão de 65,08m até encontrar a divisa do lado oeste, dividindo-se no primeiro segmento com o alinhamento da Avenida do Parque, no segundo ao sexto segmentos com área da CORSAN e no sétimo segmento com o lote 19 da quadra 23 do mesmo Loteamento; pela divisa oeste, onde mede 137,10m divide com terras dos Herdeiros de Aparício Corrêa da Silva; 102,83m, ao leste, em linha quebrada composta de três segmentos a saber: o primeiro partindo do alinhamento da Avenida do Parque, segue na direção norte-sul, por 55,29m; daí o segundo, na direção noroeste-sudeste, por 31,50m; e daí, finalmente, o terceiro, na direção norte-sul, por 16,04m, dividindo-se no primeiro segmento com a área de 18.571,60m² a seguir descrita e no segundo e no terceiro segmentos, com a área de 37.149,82m² antes descrita; 122,44m, ao sudeste, dividindo-se com parte desta última área, fechando o perímetro. Quarteirão: Rua das Flores, lote 14 da quadra 20, lote 19 da quadra 23, área da CORSAN, caídas da Serra, terra dos herdeiros de Aparício Corrêa da Silva e Avenida do Parque.</p> <p>PROPRIETÁRIA: LAJE DE PEDRA MOUNTAIN VILLAGE LTDA., com sede nesta cidade, na rua das Flores, nº 222, inscrita no CNPJ sob nº 04.937.764/0001-69.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: R-3-12696, de 13.05.2002, fl. 2v, livro 2-RG, desta Serventia.</p> <p>REGISTRADORA: <u>Eva Catharina Lampert da Silva</u> R\$8,30</p> <p>Av-1-14235 de 05 de agosto de 2005 Prot.29862</p> <p>CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi registrada no livro 3-Registro Auxiliar, sob nº 1089 a Convenção de Condomínio do empreendimento denominado LAJE DE PEDRA MOUNTAIN VILLAGE, nesta data.</p> <p>REGISTRADORA: <u>Eva Catharina Lampert da Silva</u> R\$16,70</p> <p>Av-2-14235 de 05 de agosto de 2005 Prot.29862</p> <p>SERVIDÃO PREDIAL DE TRÂNSITO: Conforme Av-8-12696 da mesma matrícula, foi constituída uma Servidão Predial de Trânsito Perpétua, sobre o imóvel da matrícula 12696, em proveito do imóvel da matrícula nº 12905.</p> <p>REGISTRADORA: <u>Eva Catharina Lampert da Silva</u> R\$16,70</p> <p>Av-3-14235 de 05 de agosto de 2005 Prot.29862</p> <p>SERVIDÃO PREDIAL DE TRÂNSITO: O imóvel objeto desta matrícula é beneficiado por servidão predial de trânsito perpétua, instituída em seu favor, pela proprietária do imóvel objeto da matrícula</p>			

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA, 05 de agosto de 2005	FLS. 1v	MATRICULA 14235
------------------------------	---------	-----------------

12697, HOTEL LAJE DE PEDRA S/A, conforme Av-9-12696 da mesma matrícula.
 REGISTRADORA: Eva Catharina Lampert da Silva R\$16,70

R-4-14235 de 21 de agosto de 2012 Prot.39351
COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 232, fls. 015/018, sob nº 21661, em 15.08.2012, pelo Tabelião de Notas, José Hildor Leal.
TRANSMITENTE: LAJE DE PEDRA MOUNTAIN VILLAGE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída de sociedade empresária sediada nesta cidade, na Rua das Flores, nº 222, Parque Laje de Pedra, CNPJ 04.937.764/0001-69.
ADQUIRENTE: GUIMARÃES INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado (sociedade empresária) com sua sede social na cidade de Gramado, RS, na Avenida Borges de Medeiros, nº 2808, Conjunto 07, CNPJ 91.236.547/0001-46.
VALOR: R\$15.000,00 - Avaliação R\$15.174,96. Pago ITBI, conforme guia nº 754/12, em 15.08.2012.
 REGISTRADORA: Eva Catharina Lampert da Silva R\$161,30.
 Selo: 0093.01.1200001.11839 - R\$0,25; 0093.01.1200001.11840 - R\$0,25; 0093.06.0700016.06437 - R\$4,85



CONTINUA A FOLHAS

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Canela-RS, terça-feira, 24 de outubro de 2017.

Total: R\$ 31,05

Certidão 2 páginas: R\$ 12,45 (0093.03.0700016.43844 = R\$ 2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$ 8,60 (0093.01.1600004.69558 = R\$ 1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0093.01.1600004.69559 = R\$ 1,40)

Janice Ione Kiewel
 JANICE IONE KIEWEL - REGISTRADORA SUBSTITUTA

Janice Ione Kiewel
 Substituta